

Apostilamento 001/2018 ao Contrato 027/2017

Objeto: Atualização ao exercício de 2018 - Dotação orçamentária: 908338; Elemento de despesa: 339039; Fonte de recurso: 0103. Assinatura: 30/01/2018
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 274659**Apostilamento 001/2018 ao Contrato 008/2017**

Objeto: Atualização ao exercício de 2018 - Dotação orçamentária: 908338; Elemento de despesa: 339030; Fonte de recurso: 0103. Assinatura: 30/01/2018
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 274671**Apostilamento 001/2018 ao Contrato 014/2017**

Objeto: Atualização ao exercício de 2018 - Dotação orçamentária: 908338; Elemento de despesa: 339039; Fonte de recurso: 0103. Assinatura: 30/01/2018
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 274620**Apostilamento 001/2018 ao Contrato 025/2017**

Objeto: Atualização ao exercício de 2018 - Dotação orçamentária: 908288; Elemento de despesa: 339039; Fonte de recurso: 0103. Assinatura: 30/01/2018
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 274632**Apostilamento 001/2018 ao Contrato 016/2017**

Objeto: Atualização ao exercício de 2018 - Dotação orçamentária: 908338; Elemento de despesa: 339030; Fonte de recurso: 0103006356. Assinatura: 30/01/2018
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 274676**FÉRIAS****PORTARIA N.º 184 DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor SABINO ALVES CALDAS, Id. Funcional nº 81523 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado no Laboratório Central, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 02 de Março de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2016 a 02 de Dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N.º 185 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora FRANCIMARA MARQUES SACRAMENTA, Id. Funcional nº 57206218 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 8º Centro Regional de Saúde - Breves, no período de 15 de Fevereiro de 2018 a 16 de Março de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2016 a 21 de Outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 274438**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/
LACEN/2017.**

OBJETO: Aquisição de MATERIAL CONSUMO- INSUMOS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE EXAMES DE PRÉ-NATAL, para atender as necessidades do LACEN-PA
 Programa de Trabalho: 10.302.1427-8288/8302

Natureza de Despesa: 3390-30
 Fonte de Recurso: 0132000000/0149001878/0103000000
 Plano Interno: 2080008288/8302C.
 DATA ABERTURA: 16/02/2018.
 HORÁRIO: 10:00 h. Horário de Brasília.
 UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).

Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA.

Protocolo: 274459**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 014 DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.113 / 23.02.11 publicada no DOE nº 31862/24.02. 11.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ODAIZA MARIA SILVA DO VALE, Agente Administrativo, matrícula 3212092-2, lotada neste 3º CRS/SESPA para coordenar os processos de compras da Regional sem ônus para Administração até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 01 de agosto de 2017.

Protocolo: 274559**TORNAR SEM EFEITO****RESUMO DE PORTARIAS****PORTARIA Nº 013 DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 003 de 25 de julho de 2016, publicada no DOE nº 33.177 de 26.07.2016 que designou o servidor Antônio Fábio Gouvea Souza, Assistente de Direção, matrícula 5927485-1 lotado neste 3º CRS/SESPA para coordenar os processos de compras da Regional sem ônus para Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 01 de agosto de 2017.

Protocolo: 274545**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 003/2018****APROVA A PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES MUNICIPAIS E REGIONAL RIO-CAETÉS PARA O SISPACTO 2018.**

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2. Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

3. Considerando o Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1.990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

4. Considerando o disposto no art. 24 da Resolução nº. 3/CIT, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe que os indicadores do Pacto pela Vida e de Gestão serão incorporados, no que couber, no Indicador Nacional de Garantia do Acesso, expresso no Indicador de Desempenho do SUS (IDSUS), de observância nacional e obrigatória;

5. Considerando a Portaria nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulgou o Pacto pela Saúde e aprovou suas respectivas diretrizes operacionais; e

6. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, em Reunião ordinária ocorrida em 25 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2018 dos municípios de Augusto Correa, Bonito, Bragança, Capanema, Nova Timboteua, Primavera, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu, pertencentes à Região de Saúde Rio Caetés, Estado do Pará.

Art. 2. Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2018 para a Região Rio-Caetés, no Estado do Pará.

Art. 3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 25 de janeiro de 2018.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA

Presidente da CIR-Rio Caetés

Waldimary do Socorro T. Leite Freitas

Secretária Municipal de Saúde

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 274240**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 001/2018****APROVA O PLEITO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA CONSTRUÇÃO DA UBS DA VILA DO CAITÉ PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.**

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

2. Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279 (de 31/12/2010), que regulamenta as Diretrizes para a organização das RAS no âmbito do SUS; e

3. Considerando o pleito da gestão municipal de Santa Luzia e a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 25 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o pleito de Santa Luzia do Pará sobre a mudança de endereço da construção da UBS da Vila Caeté para a sede do município, na UBS São Francisco;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 25 de janeiro de 2018.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA

Presidente da CIR-Rio Caetés

Waldimary do Socorro T. Leite Freitas

Secretária Municipal de Saúde

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 274232**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 002/2018****APROVA A HABILITAÇÃO E CUSTEIO PARA O SERVIÇO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA –UOM, PARA O MUNICÍPIO DE VISEU/PA.**

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando o Decreto nº. 7.508 (de 28/06/ 2011), que regulamenta a Lei nº. 8.080 (de 19/09/1990), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

2. Considerando a Portaria GM/MS nº 2.371 (de 07/10/2009) que institui o componente Móvel de Saúde Bucal – Unidade odontológica Móvel - UOM;

3. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 25 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Habilitação e Custeio para o Serviço de Unidade Móvel Odontológica para o município de Viseu/PA;

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 25 de Janeiro de 2018.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA

Presidente da CIR-Rio Caetés

Waldimary do Socorro T. Leite Freitas

Secretária Municipal de Saúde

Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 274235**RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 004/2018****APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR RIO CAETÉS PARA O ANO DE 2018**

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

2. Considerando a Resolução da CIB/SUS nº 168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores do Estado do Pará; e

3. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 25 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário de REUNIÃO ORDINÁRIA da CIR Rio-Caetés para o ano de 2018, em anexo; e